



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
01/09/2022

**PORTARIA Nº 7.860/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa THIAGO AMARANTE GOMES LTDA, CNPJ nº 19.525.638/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, eletrônicos e de comunicação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, no decorrer do exercício de 2022; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de agosto de 2022.



**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**